

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1045/2016 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: "ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 017/1997, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 017/1997, de 10 de dezembro de 1997, que passa a contar com a seguinte redação:

"PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituição financeira oficial, em conta especial sob a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social, sendo de competência do Prefeito Municipal e Tesoureiro, em conjunto, a realização de todas as movimentações financeiras".

Art. 2º - Permanecem em vigor todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 017/1997, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 09 de junho de 2016.

EDNO FÉLIX PINTO Prefeito Municipal Heloisa Helena Leite
CPF 180.930.428-90
MUNICIPAL - PREFEITIRA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLI

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP 12525-000

Telefax: (12) 3112.9200 - e-mail: prefeiturapotim@uol.com.br CNPJ: 65.042.855/0001-20 - I.E.: Isento